

P O R T A R I A   N º   306

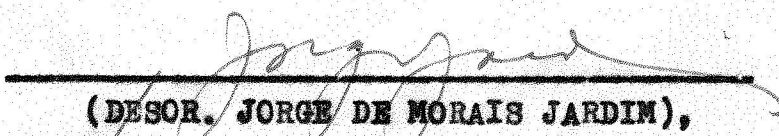
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de ontem,

**R E S O L V E:**

Designar a Srt<sup>a</sup>. JOANA JOSÉ RIBEIRO, Escrivã do 2º Ofício da Comarca de SÍTIO D'ABADIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular efetivo, Sr. DARCY FERREIRA DE MOURA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 5 de setembro de 1.962.

  
\_\_\_\_\_  
(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado  
8-9-62  
Lo. ayola*